



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO CGAR/IFPE Nº 017 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 498/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.010717.2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 10 de 30 de agosto de 2021, que trata da Chamada Interna para o Programa de Apoio à Inclusão Digital do IFPE *Campus* Garanhuns.

Art. 2º Tornar público o Edital nº 10 de 30 de agosto de 2021, que trata da Chamada Interna para o Programa de Apoio à Inclusão Digital do IFPE *Campus* Garanhuns.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Garanhuns